

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA-MA

Decisão de Diretoria

Reunião: 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA

n°. 03/2025

Decisão de Diretoria:

 n° . 03/2025 - D/MA

Referência: 2877151/2025- Apreciação do calendário das Reuniões Ordinária da Comissão de

Análise e Prevenção de Acidentes – CAPA do CREA-MA

Interessado: Comissão de Análise e Prevenção de Acidentes -CAPA

EMENTA: Apreciação do calendário das Reuniões Ordinárias da Comissão de Análise e Prevenção de Acidentes do CREA-MA 2025.

DECISÃO

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA apreciando o processo nº 2877151/2025 que trata do pedido da Comissão de Análise e Prevenção de Acidentes do CREA-MA; Considerando que a Presidência é o órgão executivo máximo da estrutura básica, cujo objetivo principal é a direção do CREA-MA, conforme art. 81 do Regimento Interno; Considerando que compete a Diretoria aprovar o calendário de reuniões e os planos de trabalho das estruturas básica e auxiliar; Considerando a competência da Diretoria exarada no artigo 104, inciso II. Considerando que o assunto foi colocado em discussão na reunião, então a Diretoria apreciou e **DECIDIU: APROVAR** por unanimidade o calendário das reuniões ordinárias da Comissão de Análise e Prevenção de Acidentesdo CREA-MA, ficando estabelecido as últimas quartas-feiras de cada mês, às 09h:00. Presidiu a reunião o Presidente Eng. Mec. **Wesley Costa de Assis**. Votaram favoravelmente a Vice-Presidente Eng. Eng. Civ. Luciana Soares Santos Jacinto, a Diretora-Administrativa Eng. Agr. Stéfanny Barros Portela, o Vice – Diretor Administrativo Eng. Agr. José Raimundo Araújo Monteiro, o Diretor-Financeiro Eng. Mec. Ruan Carlos Corrêa Mendes e o Vice Diretor-Financeira Eng. Civ. Thomaz Henrique Oliveira Fernandes.

Torna-se sem efeito todas as disposições em contrário.

Cientifique-se e Cumpra-se

São Luís (MA), 27 de fevereiro de 2025.